A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/25

Concede ao Grupo Mendes uma placa comemorativa de seus 50 anos de fundação.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedida ao Grupo Mendes uma placa comemorativa alusiva aos seus 50 anos de fundação, em reconhecimento à contribuição de seus empreendimentos para o desenvolvimento do Município de São Vicente e da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de agosto de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 21/25
Proc. n.º 139/25